

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	06
Secons	09

## AFASTAMENTO

**Através da PORTARIA N.º: 15/DCGM/2013 de 08 de outubro de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando n.º 020 do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA) de 03 de outubro de 2013, RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora docente **Patrícia Helena dos Santos Carneiro**, a fim de participar do VII Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental / VI Colóquio Internacional “as Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia”, em Rio Branco, no período de 03.11.2013 a 09.11.2013 (incluindo trânsito), com a apresentação do trabalho intitulado “DIREITOS INDÍGENAS E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO BRASILEIRO: INTERESSES CONTRAPOSTOS?”. Com ônus limitado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº 34/2013, de 07 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n.º 23118.001606/2013-73, RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País à servidora **GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01/02/2014 a 31/07/2014 (incluindo trânsito), a fim de realizar estágio pós-doutoral no Museu Real da África Central de Tervuren na Bélgica. Com ônus limitado.

**Através da Portaria n.º 937/2013/GR/UNIR de 07 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n.º 23118.001787/2013-38, RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor docente **DILSON HENRIQUE RAMOS EVANGELISTA**, SIAPE n.º 1728600, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DME, do Campus de Ji - Paraná, para cumprir o estágio obrigatório no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos - Científico, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER/UNIR/UNESP), na Universidade Estadual Paulista - UNESP/Campus de Rio Claro – SP, no período de 04/03/2014 a 03/12/2014. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2013/DECED de 07 de outubro de 2013. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes em exercício, Prof.ª Esp. Rute Moreira Braga, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 075/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica **Sandra Cristina de Oliveira**, matrícula n.º 200911493, no dia 23/10/2013 às 15h30min:

Prof.ª. Esp. **Márcia Ângela Patrícia** (orientadora);

Prof.ª. Ms. **Maria Auxiliadora Máximo** (membro);

Prof.ª. Ms. **Fernando Sergio Silva Barbosa** (membro).

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2013/DECED de 07 de outubro de 2013. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes em exercício, Profª. Esp. Rute Moreira Braga, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 075/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica **Ana Paula da Silva Felix**, matrícula nº 200911415, no dia 23/10/2013 às 14h30min:

Profª. Esp. **Márcia Ângela Patrícia** (orientadora);

Profª. Ms. **Eliéte Zanelato** (membro);

Profª. Ms. **Fernando Sergio Silva Barbosa** (membro).

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 926/2013/GR/UNIR de 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata do Departamento Ciências Contábeis de 27/08/2013, e Memorando nº142/NUCSA/UNIR, de 30/09/2013, **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1461798, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus José Ribeiro Filho, Função Gratificada – FG-01, a partir de 01 de outubro de 2013.

**Através da Portaria nº 940/2013/GR/UNIR de 07 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002584/2013-69, **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002584/2013-69, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **ROSELY VALÉRIA RODRIGUES**, SIAPE nº 0396888, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme Resolução n. 055/CONSAD/2007:

**MIGUEL NENEVÉ**, SIAPE nº 396814;

**IVETE DE AQUINO FREIRE**, SIAPE nº 6396601;

**NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, SIAPE nº 0396791.

#### DISPENSA

**Através da Portaria nº 925/2013/GR/UNIR de 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 145/NUCSA/UNIR, de 30/09/2013, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE nº 2363379, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus José Ribeiro Filho, Função Gratificada – FG-01, a partir de 30 de setembro de 2013.

#### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 938/2013/GR/UNIR de 07 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

Nomear o servidor Prof. Dr. **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634, para responder junto ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão da Fundação Universidade Federal de Rondônia (e-SIC/UNIR), sem Função Gratificada, no período de 08/10/2013 a 31/03/2014.

## OUTROS

**Através da DESPACHO DA REITORA Nº 35/2013, de 07 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e no Requerimento s/nº do Prof. **Clodoaldo de Oliveira**, de 23/08/2013, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Despacho da Reitora nº 29/2013, de 11/09/2013, publicado no DOU nº 178, de 13/09/2013, seção 2, p.24, que autorizou o afastamento do País ao servidor **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, no período de 27/09/2013 a 08/10/2013 (incluindo trânsito), a fim de participar do XXIX Congresso Latino Americano de Sociologia na cidade de Santiago do Chile/Chile e apresentar o trabalho intitulado: “GESTÃO E ORGANIZAÇÃO PARTICIPATIVA NA COLÔNIA DE PESCADORES Z-11 EM CABIXI, RONDÔNIA”. Com ônus limitado.

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº 36/2013, de 07 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e no Documento s/nº da Profª. Cynthia de Cássia Santos Barra, de 03/10/2013, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Despacho da Reitora nº 32/2013, de 23/09/2013, publicado no DOU nº 187, de 26/09/2013, seção 2, p.20, que autorizou o afastamento do País à servidora **CYNTHIA DE CASSIA SANTOS BARRA**, no período de 20/10/2013 a 26/10/2013 (incluindo trânsito), a fim de participar do COLOQUIO INTERNACIONAL DE LITERATURA LATINO AMERICANA com apresentação do trabalho intitulado: “A trama ficcional em Budapeste de Chico Buarque”, na cidade de Lima, no Peru. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 923/2013/GR/UNIR de, 03 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002617/2013-71, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor **LEÔNICIO FERREIRA COSTA**, SIAPE nº 0396575, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA para Diretoria de Educação a Distância – DIREDD, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 924/2013/GR/UNIR de 03 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000349/2013-52, **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.000349/2013-52.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 927/2013/GR/UNIR de 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processo nº 23118.000102/2005-26, 23118.001874/99-94 apensados ao Processo nº 23118.001612/2002-78, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001612/2002-78.

Art. 2º - Designar os servidores **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 e **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 928/2013/GR/UNIR de 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000244/2006-74; **RESOLVE**:

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apuração dos fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.000244/2006-74.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **ELY LOURENCO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984 e **SILVIO ROBERTO FREITAS DE MELO**, SIAPE nº 1084380, servidores efetivos e integrantes do Quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

**Através da Portaria nº 929/2013/GR/UNIR de 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002993/2010-12, **RESOLVE**:

Homologar, a partir de 05.05.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor técnico **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1757143, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação – DPDI/PROPLAN.

**Através da Portaria nº 930/2013/GR/UNIR de, 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002992/2010-78, **RESOLVE**:

Homologar, a partir de 22.02.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora técnica **CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE**, SIAPE nº 1764061, ocupante do cargo

de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria do Núcleo de Saúde - NUSAU, do Campus José Ribeiro Filho.

**Através da Portaria nº 931/2013/GR/UNIR de 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002991/2010-23, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 29.03.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora técnica **MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, SIAPE nº 1772089, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPesq, do Campus José Ribeiro Filho.

**Através da Portaria nº 932/2013/GR/UNIR de 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002294/2011-53, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 01.10.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor técnico **FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM**, SIAPE nº 1816443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Guajará-Mirim.

**Através da Portaria nº 933/2013/GR/UNIR de 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003003/2010-63, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 05.02.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor técnico **CÉLIO TIBURCIO COSTA**, SIAPE nº 1757205, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Ariquemes.

**Através da Portaria nº 934/2013/GR/UNIR de 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002997/2010-09, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 19.02.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor técnico **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA.

**Através da Portaria nº 935/2013/GR/UNIR de 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002994/2010-67, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 19.02.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora técnica **MARCILENE DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 1762205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

**Através da Portaria nº 936/2013/GR/UNIR de 04 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001408/2011-48, **RESOLVE:**



Homologar, a partir de 12.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODÓI FILHO**, SIAPE nº 2692233, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Campus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 939/2013/GR/UNIR de 07 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000560/2013-75, **RESOLVE**:

Art. 1º - REPOSICIONAR o servidor docente **TOMÁS DANIEL MENÉNDEZ RODRÍGUEZ**, SIAPE nº 2214059, na forma do disposto no Art. 35, inciso III da Lei nº 12.772/2012, da Classe Associado Nível III, para Classe Associado Nível IV, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01.03.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 941/2013/GR/UNIR de 07 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002678/2013-38, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **DEBORAH MEDEIROS BORGES DE CAMARGO COSTA**, SIAPE nº 0266576, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 303, código de vaga 307234, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, ART. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação

**Através da Portaria nº 942/2013/GR/UNIR de 08 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 329/PROPesq, de 07/10/2013. **RESOLVE**:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) até o município de Assis Brasil/AC, no período de 08 a 11/10/2013, a fim de realizarem visita para viabilizar concretização de intercâmbio linguístico e cultural por meio de Proposta de Cooperação entre a Universidad Nacional Amazónica de Madre de Dios (UNAMAD) e a UNIR:

Prof. Dr. **Valdir Aparecido de Souza**, SIAPE 1054980, Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa;

Prof. Dr. **Luís Eduardo Fiori**, SIAPE 1227744, Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras.

## SECONS

**Ato Decisório n.º 244/CONSEA, de 30 de setembro de 2013.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

**Processo 23118.000984/2013-30;**

Parecer 1450/CGR, do Relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;

Manifestação da Direção do Campus de Cacoal;

Deliberação na 122ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 13.09.2013;

Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 19.09.2013.

**DECIDE**:

Art. 1º – Adiar a oferta de disciplinas do Primeiro Período do Curso de Direito do Campus de Cacoal até a contratação de novos docentes, previstas no concurso em andamento.

Art. 2º – Manter a oferta de processo seletivo para ingresso em 2014 no referido curso.

Art. 3º – Determinar a adaptação da oferta de disciplinas, de forma que os discentes possam concluir o curso em dez semestres.

Art. 4º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 07.10.2013

**Processo: 23118.002807/2011-26**

Parecer: 1387/CPE

Assunto: Projeto Desenvolvimento a nanotecnologia: Divulgação do INCT nas escolas públicas de Rondônia.

Interessado: Marília Lima Pimentel

Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Parecer da Câmara:

Na 70ª sessão ordinária, em 09 de setembro de 2013, a Câmara acompanha o Parecer do Relator que é favorável à prorrogação de prazo solicitada pela coordenação de projeto de extensão.

**Processo: 23118.002926/2010-06**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 07.10.2013

Parecer: 1443/CPE

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Assunto: Cultivando a Cidadania

Interessado: Clodoaldo de Oliveira Freitas

Relator: Professor Valdir Aparecido de Souza

Parecer da Câmara

Na 70ª sessão ordinária em 05/09/2013, a Câmara acompanha o Parecer do Relator que é FAVORÁVEL à institucionalização do projeto.